



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
 CNPJ 80.869.886/0001-43
 prefeitura@sulina.pr.gov.br
 www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 005/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência 01/2020.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Eliel Tiago Moreira	20	02/01/2020 à 21/01/2020	Secretaria Mun. de Viação, obras e serv.	2018/2019
Karen Cristina da Silva Ferreira	10	22/01/2020 à 31/01/2020	Sec. Mun. de Promoção Social	2019/2020
Luana Zago Dias	20	02/01/2020 à 21/01/2020	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2020
Luciana Beatriz Bom	20	06/01/2020 à 25/01/2020	Sec. Mun. de Promoção Social	2018/2019
Mario Nelson Lopes Duarte	24	01/01/2020 à 24/01/2020	Secretaria Mun. de Viação, obras e serv.	2019/2020
Paulo Roberto Hordina	20	03/02/2020 à 22/02/2020	Secretaria Mun. de Viação, obras e serv.	2018/2019
Pedro Panozzo	20	02/01/2020 à 21/01/2020	Secretaria Mun. de Viação, obras e serv.	2018/2019
Roseli Willenborg Dierings	20	06/01/2020 à 25/01/2020	Sec. Mun. de Promoção Social	2018/2019

Artigo 2º - Tornar sem efeito as férias concedidas através da Portaria 149/2019 aos servidores JOACIR ERNZEN, LUCIANA BEATRIZ BOM e ROSELI WILLENBORG DIERINS, através da Portaria 150/2019 aos servidores ELIEL TIAGO MOREIRA, MARIO NELSO LOPES DUARTE, PAULO ROBERTO HORDINA e PEDRO PANOZZO e através da Portaria 148/2019 a Servidora LUANA ZAGO DIAS, tendo em vista divergência de datas na concessão.

Artigo 3º - Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de abono pecuniário de 10 dias de férias aos servidores de matrícula funcional de nº 973/1 (período aquisitivo 2018/2019), matrícula funcional de nº 3549/1 (período aquisitivo 2018/2019), e 7056/1 (período aquisitivo 2019/2020) na folha competência 01/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

Paulo Horn
 Prefeito

Registre-se e publique-se
 em 22/01/2020

PUBLICADO EM _____/12/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/12/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE